

FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/1114370	População: 4.678 hab.
GESTOR:	VALDEZ VIANA NUNES	

## RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de CANABRAVA DO NORTE, que foi(foram) constatado(s) o(s) seguinte(s) ponto(s) para emissão de alerta:

## 1. Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Meio Divulgação	Local	Quadrimestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
JORNAL DA AMM	JORNAL AMM	1º	01/02/2015	30/05/2016	Publicação informada no prazo	Não

O Poder Executivo do Município de CANABRAVA DO NORTE encaminhou, a este Tribunal de Contas, no prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do exercício de 2016.

## 2. Audiências Públicas

Meio Divulgação	Local	Quadrimestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
Não informado	Não informado	1º	Não informada	30/05/2016	Publicação não informada	Sim

O Poder Executivo do Município de CANABRAVA DO NORTE não encaminhou, a este Tribunal de Contas, a comprovação da realização de audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2016.

## 3. Despesa com pessoal (aplica-se ao Poder Executivo e Poder Legislativo)

	Executivo	Legislativo
Total despesa com pessoal (R\$)	R\$ 7.800.434,52	R\$ 385.459,44
RCL Acumulado (R\$)	R\$ 13.773.939,56	R\$ 13.773.939,56
Aplicado (%)	56,63%	2,80%
Limite Legal (%)	54,00%	6,00%

Alerta	Executivo	Legislativo
Alerta 90%	Sim	Não
Alerta 95% Art. 22	Sim	Não
Notificação 100% Art. 23	Sim	Não

Fonte: § 2º do art. 18 da LRF.

O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo atingiu 56,63% do limite legal, equivale a 104,87% do limite legal, conforme detalhamento acima, desta forma ALERTO o gestor para que adote as devidas providências para não exceder o limite legal ao final do exercício, situação em que haverá vedações, conforme determinam os incisos do parágrafo único 22 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

O montante da despesa total com pessoal do Poder Legislativo é igual a 2,8% e portanto está dentro do limite legal, conforme detalhamento acima.

## 4. Dívida Consolidada

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 13.773.939,56	
Limite máximo de 120% da RCL para o total da Dívida Consolidada Líquida	R\$ 16.528.727,47	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 14.875.854,72	Não
Total da Dívida Consolidada Líquida	-R\$ 13.935.469,30	
% do limite máximo da Dívida Consolidada Líquida	-84,31%	

O Município de CANABRAVA DO NORTE até o 1º quadrimestre de 2016 não possui Dívida Consolidada Líquida.

## 5. Operações de Crédito

OPERAÇÃO DE CRÉDITO		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 13.773.939,56	
Limite máximo de 16% da RCL para o total das operações de crédito	R\$ 2.203.830,33	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 1.983.447,30	Não
Total das operações de crédito	R\$ 0,00	
% do limite máximo das operações de crédito	0,00%	

O Município de CANABRAVA DO NORTE até o 1º quadrimestre de 2016 não possui operação de crédito.

## 6. Garantias

CONCESSÃO DE GARANTIAS		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 13.773.939,56	
Limite máximo de 22% da RCL para concessão de garantia	R\$ 3.030.266,70	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 2.727.240,03	Não
Total de Garantias Concedidas	R\$ 0,00	
% do limite máximo de garantias concedidas	0,00%	

O Município de CANABRAVA DO NORTE até o 1º quadrimestre de 2016 não possui concessão de garantias.

## 7. Resultado Primário

O Resultado Primário apurado até o 1º Quadrimestre de 2016 é de R\$ -R\$ 422.503,19 (Receita Fiscal R\$ R\$ 4.618.355,61 menos a Despesa Fiscal R\$ R\$ 5.040.858,80). Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário DEFICITÁRIO.

Efetuada comparação entre o referido resultado e a meta de Resultado Primário do Município constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO / 2016 (Lei Municipal nº 00645/2015), observa-se que o município não está cumprindo com a meta estabelecida, conforme detalhamento abaixo:

RESULTADO PRIMÁRIO		Alerta
Descrição	1º quadrimestre de 2016	
Receitas fiscais (a)	R\$ 4.618.355,61	
Despesas fiscais (b)	R\$ 5.040.858,80	
Resultado Primário (a-b)	-R\$ 422.503,19	Sim
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	-R\$ 132.922,99	

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de CANABRAVA DO NORTE para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas e previna-se para que as situações alertadas não excedam seus limites máximos fixados na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam e as situações alertadas excedam seus limites máximos fixados.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2016

Relator Conselheiro MOISES MACIEL